## PREFEITURA DE CAPELINHA



CNPJ: 19.229.921/0001-59

## EXTRATO DE INEXIGIBUILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural Quilombola de Bom Jesus do Galego, CNPJ sob nº 21.253.364/0001-53, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de incentivar as práticas esportivas na Comunidade de Galego através da construção de um campo esportivo com grama sintética com o intuito de possibilitar o desenvolvimento do protagonismo dos membros comunidade, em especial dos jogadores do Time Galego Futebol Clube, bem como proporcionar à comunidade local um espaço esportivo onde crianças, jovens e adultos possam praticar o esporte amador de forma gratuita, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), depositados em uma conta especifica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pelo conselho.

## **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Base legal: Art. 31, II da Lei nº 13.019/2014;

Capelinha/MG, 06 de março de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu **Prefeito Municipal** 

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme Legislação vigente.